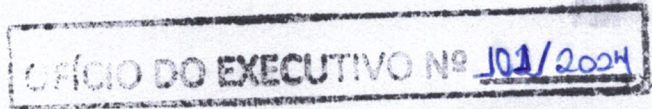




Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 457/2024/GAB/RR



São João da Boa Vista, 26 de junho de 2024.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

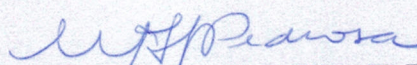
Assunto: **Requerimento nº 134/2024**

Senhor Presidente:

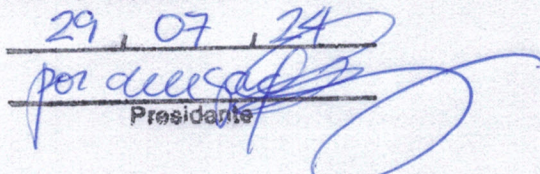
Em atenção ao Requerimento nº 134/2024, venho por meio deste, encaminhar as respostas dos Departamentos de Desenvolvimento Econômico, Trânsito e Segurança e Departamento de Educação do Município.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

29.07.24

Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico

OFÍCIO Nº 016/2024/DDE

São João da Boa Vista, 12 de junho de 2024.

Assunto: Resposta ao item 1 do Requerimento nº 134/2024

Prezado Senhor,

Por meio deste Ofício, respondemos ao item 01 do Requerimento Nº 134/2024, de Vossa autoria, o qual solicita manifestação acerca da dificuldade de regularização de algumas empresas de transporte por aplicativo em nosso município.

Os requisitos necessários para o cadastramento das empresas prestadoras de serviço de intermediação são os dispostos no Art. 4º da Lei Municipal 4.508, de 03 de julho de 2019.

Ademais, em vosso Requerimento, é informado que há empresas que estão devidamente regularizadas em diversos municípios mas que encontram obstáculos legais para se regularizarem em São João da Boa Vista. Quanto a isso, rememoramos que na Carta Magna desta República Federativa, está disposto que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são autônomos e que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local. Desta forma, não havendo a obrigatoriedade de uniformização no texto legal desta ou de qualquer outra matéria, seja por parte da União, do Estado ou do Município não é possível emitir juízo de valor sobre as obrigações legais que cada Município possa exigir em determinadas matérias e compará-las igualmente, como é o caso em tela.

Que pese todo o exposto no parágrafo anterior, nosso Departamento já temos realizado estudos com as partes interessadas para a atualização da Lei Municipal que dispõe sobre o transporte individual privado de passageiros, oferecido exclusivamente por aplicativos.

Sendo o que temos para o momento, nos colocamos à disposição para o que couber.

OSIRES COLOSSO FILHO

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico

Ao Senhor
Nelson Jr. dos Reis (Júnior da Van)
Câmara Municipal de São João da Boa Vista – SP
Rua Antonina Junqueira, 195 – 2º andar – Centro
São João da Boa Vista / SP



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Trânsito e Segurança
Gabinete do Diretor

DESPACHO Nº 297/2024/DTS/GAB.

DESTINO: Gabinete da Prefeita

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento Nº 134/2024.

São João da Boa Vista, 11 de junho de 2024.

Prezada Senhora Chefe de Gabinete,

Apraz-me cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria e, na oportunidade informar que aportou neste Departamento de Trânsito e Segurança o requerimento de nº 134/2024, oriundo da egrégia Câmara Municipal, solicitando informações deste Departamento no item 3:

“Por quais motivos não estão sendo fornecidos alimentos necessários à corporação do Corpo de Bombeiros?”

O Departamento Municipal de Trânsito e Segurança esclarece à V. S.^a que, mensalmente realiza reuniões neste Departamento com os gestores do Fundo Municipal Especial do Corpo de Bombeiros (FEBOM), o qual tem como vice-presidente o Oficial Comandante do Posto de Bombeiros do município e em momento algum o Comandante em questão relatou haver falta de fornecimento de alimentos por parte do município.

Esclarece também que há diversos contratos geridos por este Departamento, os quais dizem respeito ao fornecimento de alimentos ao Posto de Bombeiros local, sendo que todos eles estão vigentes e em ordem.

Salienta também que, quando da necessidade de aquisição de alimentos ou mantimentos, o Corpo de Bombeiros encaminha Ofício para este Departamento, o qual processa o pedido em até dois dias úteis e o encaminha para os demais departamentos para as demais fases processuais conforme protocolo necessário, seguindo o rito normal dos processos no âmbito do município.

Por fim, ressalta que em 10 de junho de 2024, o Departamento de Trânsito e Segurança recebeu a visita do responsável pelas solicitações de mantimentos do Posto de Bombeiros local e em conversa informal, o mesmo informou que não há falta de alimentos no referido local.

Data: 13/06/24

Entrada ☒

Saída ☐



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

São João da Boa Vista, 13 de junho de 2024.

DESPACHO Nº 391/2024

ASSUNTO: Requerimento nº 134/2024 - Câmara Municipal SJBV

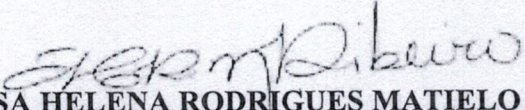
DESTINO: GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO, R.G. 18.458.319-6, Diretora do Departamento Municipal de Educação, em relação ao Requerimento nº 134/2024, que solicita informações sobre os uniformes e materiais escolares adquiridos para os alunos da rede municipal de ensino, considera e informa que:

1- Encaminha-se em anexo as cópias das notas fiscais dos itens adquiridos por meio de procedimento licitatório.

Sem mais para o momento, fico à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO
Diretora do Departamento Municipal de Educação

RECEBEMOS DE GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		Juliane Poiano Celeiro Chefe		NF-e
Emissão: 30/04/2024 - Dest. / Rem.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA - VALOR TOTAL: R\$ 449.025,00		Abastecimento e Controle Patrimonial		000003066
DATA DE RECEBIMENTO 03/05/24	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Juliane Poiano Celeiro</i> 41669066X		Departamento de Educação SÉRIE 001	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME RUA 4, 491 - JD. BOA VISTA - CEP:14620-000 - ORLANDIA - SP TEL: (16)3926-7080		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000003066 1.1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 3524 0408 2473 3400 0176 5500 1900 0030 6613 0463 1169 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PRONTUÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240902108545 30/04/2024 14:28:49 CPF / CPE 08.247.334/0001-76	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDAS MERC.SUB.TRIBUTARIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 491091959118		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMET. TRIB.	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA		CNPJ / CPF 46.429.379/0001-50		DATA DA EMISSÃO 30/04/2024	
ENDEREÇO AVENIDA AMÉRICO VAZ DE LIMA, 160		BAIRRO / DISTRITO JARDIM CAPITIVA		CEP 13872-720	
MUNICÍPIO SAO JOAO DA BOA VISTA		FONE / FAX		UF SP	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRINTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	396.174,75	449.025,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.025,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL O MESMO		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 3750	ESPÉCIE KITS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	RETENÇÃO
1887	KIT DE MATERIAL ESCOLAR FUNDAMENTAL	39261000	060	5405	UN	3.750,000	119,740	449.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Juliane Poiano Celeiro
Chefe
Abastecimento e Controle Patrimonial
Departamento de Educação

NE 1532

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFE REFERENTE A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 4032/2024	

RECEBEMOS DE GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 23/04/2024 - DKST. / RM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - VALOR TOTAL: R\$ 202.334,00

Juliane Poiano Celeiro NF-e
 Chefe N° 000003060
 Abastecimento e Controle Patrimonial
 Departamento de Educação SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO: 25/04/24 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Juliane Poiano Celeiro* RG: 41.669 066 X

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME
 RUA 4, 491 - JD. BOA VISTA - CEP: 14620-000 - ORLANDIA - SP
 TEL: (16) 3826-7080

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
 N° 000003060 1. 1 / 1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 3524 0408 2473 3400 0176 5500 1000 0030 6012 8126 7403

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135240850783337 23/04/2024 17:50:49

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 VENDAS MERC. SUB. TRIBUTÁRIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 491091959118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO RENT. TRIB.
 CNPJ / CPF
 08.247.334/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ENDEREÇO
 AVENIDA AMÉRICO VAZ DE LIMA, 160

MUNICÍPIO
 SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP
 13872-720

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 ISENTA

DATA DE EMISSÃO
 23/04/2024

DATA SAÍDA / ENTRADA
 23/04/2024

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS RENT.	VALOR DO ICMS RENT.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	178.519,29	202.334,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.334,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
 O MESMO

ENDEREÇO

QUANTIDADE
 1700

ESPECIE
 KITS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

PRETE POR CONTA
 0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
 SP

CNPJ / CPF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	VALOR IPI	VALOR IPI
1887	KIT DE MATERIAL ESCOLAR INFANTIL II	39261000	060	5405	UN	1.700,000	119,020	202.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Juliane Poiano Celeiro
 Chefe
 Abastecimento e Controle Patrimonial
 Departamento de Educação

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFE REFERENTE A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 4033/2024 PROCESSO: 17725 - EMPENHO N° 1533/2024 CONTA P/ DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG.: 0118-X - C/C: 4.031-2 RETENÇÃO DE IRRF - 1,2% VR.APROX.DOS TRIB. 178.519,29 FONTE: IBPT	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
 ATG CONFECCOES LTDA Avenida Guilherme Ferreira, 2555 - Bom Retiro 38022-285 Uberaba - MG FONE: (34) 3333-2025		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		1		Chave de acesso 3124 0430 0292 6500 0183 5500 1000 0007 2210 0004 3073	
Natureza da operação Venda Fora do Estado		Nº: 000.000.722 SÉRIE: 1 Página: 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora			
Inscrição estadual 0031585920037		Inscrição estadual do substituto tributário		Protocolo de autorização de uso 131245908850301 11/04/2024 18:47:33			
Destinatário / Remetente		CNPJ		30.029.265/0001-83			

Nome / Razão social MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA		CPF / CNPJ 46.429.379/0001-50		Data emissão 11/04/2024	
Endereço R MARECHAL DEODORO, 366 - CASA;		Bairro CENTRO		CEP 13870-223	
Município Sao Joao da Boa Vista		UF SP		Inscrição estadual 18:43:00	

Fatura / Duplicata	
1ª - 722/1 11/04/2024 R\$ 110.794,00	

Cálculo do imposto							
Base de cálculo ICMS 110.794,00	Valor ICMS 13.295,28	Base de cálculo ICMS ST 0,00	Valor ICMS ST 0,00	Valor PIS 1608,73	Total dos produtos 110.794,00		
Valor frete 0,00	Valor seguro 0,00	Valor desconto 0,00	Valor outras despesas 0,00	Valor IPI 0,00	Valor aproximado de tributos 34.844,71	Valor COFINS 7409,90	Total da nota 110.794,00

Transportador / Volumes transportados		Frete por conta 0 - Contratação de frete por conta do remetente		Código ANTT		Placa do veículo		UF		CPF / CNPJ	
Endereço		Município		UF		Inscrição estadual					
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 1.072,200	Peso líquido 1.072,200						

Dados dos produtos / serviços

Código	Descrição	NCM/SH	CST	CFOP	Un.	Quant.	Valor unit.	Valor total	Base ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI	V. Aprox. Intributos
FIS-SJBV. B.H.UNISSEX FISCAL	BERMUDA HELANCA UNISSEX - TAMANHO - VARIOS 12 135 408	61099000	000	6101	Unid.	1,787	22,00	39.314,00	39.314,00	4.717,68	0,00	12	0	12.364,25
FIS-SJBV. CAMFISCAL	CAMISA MANGA CURTA - TAMANHO - VARIOS	61099000	000	6101	Unid.	3,574	20,00	71.480,00	71.480,00	8.577,60	0,00	12	0	22.480,46

Dados adicionais 12.135 408

Informações complementares PRODUTO ENTREGUE CONFORME EMPENHO ORDINARIO 2181/2024 - DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB (756) / AGENCIA: 3214 / CONTA CORRENTE 105.889-4 / PIX CNPJ: 30029265000183 - A EMPRESA E CONTEMPLADA PELO REGIME ESPECIAL. TTS/CONFECCOES E-PTA-RE Nº: 45.000037438-61. AUTORIZAMOS A RETENCAO DO IRRF NO PERCENTUAL DE 1,2% CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: Nacional: R\$ 14.901,79, Estadual: R\$ 19.942,92, Municipal: R\$ 0,00	Reservado ao fisco
--	--------------------


Juliana Romano Celeiro
Chefe
Abastecimento e Controle Patrimonial
Departamento de Educação

Recebemos de ATG CONFECCOES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 11/04/2024 Valor Total: 110.794,00 Destinatário: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA - R MARECHAL DEODORO, 366 - CASA; , CENTRO - Sao Joao da Boa Vista - SP		NF-e 000.000.722 Série 1
Data do recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



ATG CONFECCOES LTDA
Avenida Guilherme Ferreira, 2555 - Bom Retiro
38022-285 Uberaba - MG
FONE: (34) 3333-2025

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº: 000.000.723
SÉRIE: 1
Página: 1/1



Chave de acesso
3124 0430 0292 6500 0183 5500 1000 0007 2310 0004 3097

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da operação
Venda Fora do Estado

Inscrição estadual
0031585920037

Inscrição estadual do substituto tributário

CNPJ
30.029.265/0001-83

Protocolo de autorização de uso
131245909969950 12/04/2024 11:38:07

Destinatário / Remetente

Nome / Razão social
MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CPF / CNPJ
46.429.379/0001-50

Data emissão
11/04/2024

Endereço
R MARECHAL DEODORO, 366 - CASA;

Bairro
CENTRO

CEP
13870-223

Data saída
11/04/2024

Município
Sao Joao da Boa Vista

UF
SP

Fone

Inscrição estadual

Hora saída
18:48:00

Fatura / Duplicata

1ª - 723/1 12/04/2024 R\$ 106.539,00

Cálculo do imposto							
Base de cálculo ICMS		Valor ICMS	Base de cálculo ICMS ST		Valor ICMS ST	Valor PIS	Total dos produtos
106.539,00		12.784,68	0,00		0,00	1546,95	106.539,00
Valor frete	Valor seguro	Valor desconto	Valor outras despesas	Valor IPI	Valor aproximado de tributos	Valor COFINS	Total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.506,51	7125,33	106.539,00

Transportador / Volumes transportados

Nome / Razão social

Frete por conta
0 - Contratação de frete por conta do remetente

Código ANTT

Placa do veículo

UF

CPF / CNPJ

Endereço

Município

UF

Inscrição estadual

Quantidade
0

Especie

Marca

Numeração

Peso bruto
1.150,200

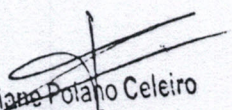
Peso líquido
1.150,200

Dados dos produtos / serviços														
Código	Descrição	NCM/SH	CST	CFOP	Un.	Quant.	Valor unit.	Valor total	Base ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI	V. Aprox. tributos
FIS-SJBV-B.A.LG.FISCAL	BERMUDA 100% ALGODÃO UNISSEX - TAMANHO - VARIOS	61099000	000	6101	Unid	271	17,00	4.607,00	4.607,00	552,84	0,00	12	0	1.448,90
FIS-SJBV-B.H.U.INFFISCAL	BERMUDA MELANCA UNISSEX INFANTIL - TAMANHO - VARIOS	61099000	000	6101	Unid	1.646	20,00	32.920,00	32.920,00	3.950,40	0,00	12	0	10.353,34
FIS-SJBV-BODYFISCAL	BODY MANGA CURTA - TAMANHO - VARIOS	61099000	000	6101	Unid	542	18,00	9.756,00	9.756,00	1.170,72	0,00	12	0	3.068,26
FIS-SJBV-CAM.INFFISCAL	CAMISA MANGA CURTA INFANTIL - TAMANHO - VARIOS	61099000	000	6101	Unid	3.292	18,00	59.256,00	59.256,00	7.110,72	0,00	12	0	18.636,01

Dados adicionais

Informações complementares
PRODUTO ENTREGUE CONFORME EMPENHO ORDINARIO 2183/2024 - DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB (756) / AGENCIA: 3214 / CONTA CORRENTE 105.889-4 / PIX CNPJ: 30029265000183 - A EMPRESA E CONTEMPLADA PELO REGIME ESPECIAL. TTS/CONFECCOES E-PTA-RE Nº: 45.000037438-61. AUTORIZAMOS A RETENCAO DO IRRF NO PERCENTUAL DE 1,2% CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: Nacional: R\$ 14.329,50, Estadual: R\$ 19.177,02, Municipal: R\$ 0,00

Reservado ao fisco


Juliana Polano Celeiro
Chefe
Abastecimento e Controle Patrimonial
Departamento de Educação

Recebemos de ATG CONFECCOES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 11/04/2024 Valor Total: 106.539,00 Destinatário: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA - R MARECHAL DEODORO, 366 - CASA; , CENTRO - Sao Joao da Boa Vista - SP

Data do recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
000.000.723
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  ATG CONFECCOES LTDA Avenida Guilherme Ferreira, 2555 - Bom Retiro 38022-285 Uberaba - MG FONE: (34) 3333-2025		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº: 000.000.724 SÉRIE: 1 Página 1/1	 Chave de acesso 3124 0430 0292 6600 0183 6600 1000-0007 2410 0004 3116 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Protocolo de autorização de uso 131245908857410 11/04/2024 18:53:20
Natureza da operação Venda Fora do Estado Inscrição estadual 0031585920037		Inscrição estadual do substituto tributário CNPJ 30.029.265/0001-83	

Destinatário / Remetente		CPF / CNPJ 46.429.379/0001-50	Data emissão 11/04/2024
Nome / Razão social MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA		CEP 13870-223	Data saída 11/04/2024
Endereço R MARECHAL DEODORO, 366 - CASA;		Bairro CENTRO	UF SP
Município Sao Joao da Boa Vista		Fone	Inscrição estadual
			Hora saída 18:52:00

Cálculo do imposto							
Base de cálculo ICMS	Valor ICMS	Base de cálculo ICMS ST	Valor ICMS ST	Valor PIS	Total dos produtos		
250.170,00	30.020,40	0,00	0,00	3632,47	250.170,00		
Valor frete	Valor seguro	Valor desconto	Valor outras despesas	Valor IPI	Valor aproximado de tributos	Valor COFINS	Total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.678,47	16731,37	250.170,00

Transportador / Volumes transportados		Frete por conta 0 - Contratação de frete por conta do remetente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CPF / CNPJ
Nome / Razão social						
Endereço			Município		UF	Inscrição estadual
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 2.421,000	Peso líquido 2.421,000	

Dados dos produtos / serviços													
Código	Descrição	NCM/SH	CST	CFOP	Un.	Quant.	Valor unit.	Valor total	Base ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
FIS-SJBV-B.H.UNISSEX FISCAL	BERMUDA HELANCA UNISSEX - TAMANHO - VARIOS	61099000	000	6101	Unid	4.035	22,00	88.770,00	88.770,00	10.652,40	0,00	12	0
FIS-SJBV-CAMFISCAL	CAMISA MANGA CURTA - TAMANHO - VARIOS	61099000	000	6101	Unid	8.070	20,00	161.400,00	161.400,00	19.368,00	0,00	12	0

Dados adicionais Informações complementares PRODUTO ENTREGUE CONFORME EMPENHO ORDINARIO 2182/2024 - DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB (756) / AGENCIA: 3214 / CONTA CORRENTE 105.889-4 / PIX CNPJ: 30029265000183 - A EMPRESA E CONTEMPLADA PELO REGIME ESPECIAL. TTS/CONFECCOES E-PTA-RE Nº: 45.000037438-61. AUTORIZAMOS A RETENCAO DO IRRF NO PERCENTUAL DE 1,2% CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: Nacional: R\$ 33.647,87, Estadual: R\$ 45.030,60, Municipal: R\$ 0,00	Reservado ao fisco
---	--------------------


Juliana Fôiano Celeiro
Chefe
Abastecimento e Controle Patrimonial
Departamento de Educação

Recebemos de ATG CONFECCOES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 11/04/2024 Valor Total: 250.170,00 Destinatário: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA - R MARECHAL DEODORO, 366 - CASA; , CENTRO - Sao Joao da Boa Vista - SP	NF-e 000.000.724
Data do recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

RECEBEMOS DE GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e	
EMISSION: 11/04/2024 - DEST. / REM. PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA - VALOR TOTAL: R\$ 147.843,00		Nº 000003055	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001	
12/04/24	Juliane Poiano Celeiro 41.669.066X	Chefe Abastecimento e Controle Patrimonial Departamento de Educação	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		CHAVE DE ACESSO	
GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		3524 0408 2473 3400 0176 5500 1000 0030 5512 7007 3980	
RUA 4, 491 - JD.BOA VISTA - CEP:14620-000 - ORLANDIA - SP TEL: (16)3826-7080		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
		Nº 000003055 1.1 /1		135240762820867 11/04/2024 17:59:19	
		SÉRIE 001		08.247.334/0001-76	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMETENTE	
VENDAS MERC.SUB.TRIBUTARIA		491091959118		08.247.334/0001-76	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		46.423.379/0001-50		11/04/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA					
ENDEREÇO		CNPJ / CPF		DATA DA SAÍDA / ENTRADA	
AVENIDA AMÉRICO VAZ DE LIMA, 160		13872-720		11/04/2024	
MUNICÍPIO		UF		MUNICÍPIO	
SAO JOAO DA BOA VISTA		SP		ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS HURTT.	VALOR DO ICMS HURTT.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	130.441,83	147.843,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.843,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
O MESMO								SP			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO									
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
1800		KITS									

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.
1667	KIT DE MATERIAL ESCOLAR BERÇÁRIO	39261000	060	5405	UN	700,000	44,350	31.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1667	KIT DE MATERIAL ESCOLAR MATERNAL	39261000	060	5405	UN	1.100,000	106,180	116.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Juliane Poiano Celeiro
Chefe
Abastecimento e Controle Patrimonial
Departamento de Educação

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFE REFERENTE A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 4034/2024
PROCESSO: 17725 - EMPENHO: 1534/2024
CONTA P/ DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG.: 0118-X - C/C: 4.031-2
RETENÇÃO DE IRRF - 1,2% - R\$ 1.774,11
VALOR LÍQUIDO A RECEBER: R\$ 146.068,89

RESERVADO AO FISCO

Fwd: REQUERIMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL

De Danielle Sabino <danielle.sabino@saojoao.sp.gov.br>
Para IRACY ALVARENGA GONÇALVES SANTIN <iracy.santin@saojoao.sp.gov.br>, GABINETE TERESINHA PREFEITA <teresinhaprefeita@saojoao.sp.gov.br>
Data 2024-06-14 11:59

Despacho DME 391-2024 - GAB - Requerimento nº 134-2024 - Câmara Municipal SJBV.pdf (~31 KB) 391-2024.pdf (~6,5 MB)

Bom dia,

Segue para conhecimento.

Atenciosamente,



Danielle R. de A. Modena Sabino
Assessora de Gabinete

(19) 3634 - 1002
danielle.sabino@saojoao.sp.gov.br
Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro
São João da Boa Vista

www.saojoao.sp.gov.br



----- Mensagem original -----

Assunto:REQUERIMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL
Data: 2024-06-14 10:14
De: DIRETORIA DME <edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br>
Para: secretaria <secretaria@saojoao.sp.gov.br>, Danielle Rose de Andrade Modena Sabino <danielle.sabino@saojoao.sp.gov.br>

Bom dia,

Segue resposta em anexo.



Departamento Municipal de Educação

(19) 3634-2636 | 3634-2648
edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br
Rua Benjamin Constant, 155 - Centro
São João da Boa Vista

www.saojoao.sp.gov.br





Município de São João da Boa Vista

Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 458/2024/GAB

São João da Boa Vista, 27 de junho de 2.024.

Ilustríssimo Senhor,

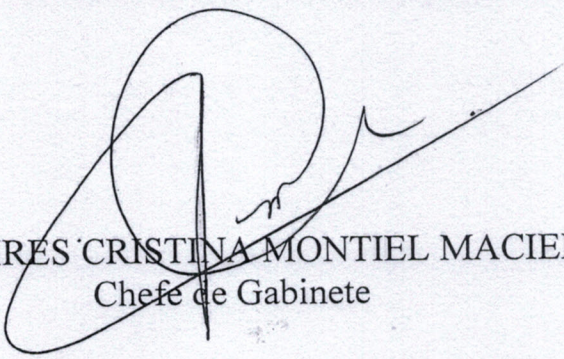
Prezados

Trata-se de Requerimento postulado pelo edil Júnior da Van solicitando esclarecimentos dos motivos pelos quais *o Corpo de Bombeiros deste Município não estaria recebendo alimentação*.

Ocorre que, o Departamento de Trânsito, responsável pelos trâmites administrativos necessários para prover a manutenção do Corpo de Bombeiros, informou que a afirmação não procede e não passa de inverdades suscitada por meio de informações desencontradas.

Diante do cenário narrado, solicito ao responsável para que informe este Gabinete se de fato está ocorrendo desabastecimento bem como apresente demais informações que julgar pertinente.

Sendo o que havia a ser tratado no momento, subscrevo-me, apresentando protestos de estima e distinta consideração.


THAMIRES CRISTINA MONTIEL MACIEL
Chefe de Gabinete

Ilmo. Sr. Comandante do 5º Pelotão de Bombeiros de São João da Boa Vista

1º Tenente PM Paulo Cesar Olivato Junior
São João da Boa Vista-SP



www.policiamilitar.sp.gov.br

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São João da Boa Vista, 27 de junho 2024

OFÍCIO Nº 16GB - 031/250/24

Do Comandante do 5º Pelotão de Bombeiros de São João da Boa Vista.

À Sra. Thamires Cristina Montiel Maciel

Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Assunto: Resposta sobre requerimento Câmara Municipal.

Referência: Ofício nº 458/2024/GAB.

Conforme solicitado no documento referenciado, esclareço que todos os processos de aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e carnes são efetuados pela prefeitura municipal de São João da Boa Vista, mediante pregões e atas de registro de preços, visando suprir as necessidades de alimentação de todo o efetivo do Corpo de Bombeiros, cabendo a nós da corporação, receber estas mercadorias, conferir as entregas e gerenciar as demandas.

Esclareço ainda que nestes 32 anos de existência do Pelotão de Bombeiros em São João da Boa Vista, jamais faltou alimentação aos militares, seja no fornecimento de carne ou outro item de qualidade, destinado à composição da alimentação dos profissionais, sendo que a conferência e controle destes itens dá-se por meio de planilhas, sendo sempre efetuado por no mínimo dois profissionais, dando total transparência e lisura ao processo.

Esclareço ainda que a corporação não recebeu em qualquer momento visita ou questionamento do edil Junior da Van, visando tomar conhecimento de como é realizado o fornecimento de alimentação, bem como o uso e controle diário dos gêneros alimentícios, para que fosse gerado tal questionamento à Prefeitura Municipal e que todos os empenhos e processos realizados devem-se em benefício do bem comum, visando a qualidade e bem-estar dos militares para estarem em condições de prestar o melhor serviço possível para a população paulista.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de respeito e consideração.

WILLIAN JOSE DOS SANTOS

1º Tenente PM Comandante do 5º Pelotão de Bombeiros